



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.234

Autoriza alteração de nota de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

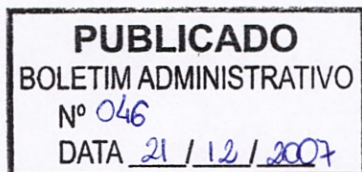
que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

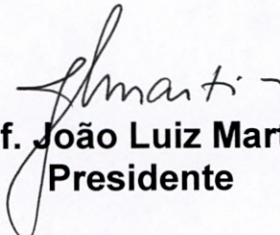
o disposto no ofício DEDIR/UFOP/Nº 114/2007, de 05 de novembro,

RESOLVE:

Autorizar a alteração da nota do Exame Especial na disciplina “Direito do Trabalho” (DIR552), do aluno **Leandro Luiz Passos Lopez**, de zero para seis pontos, referente ao 1º semestre letivo de 2007.

Ouro Preto, em 07 de dezembro de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente